



PORTARIA Nº 0144/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 149/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/03/2024 À 13/09/2025	
FORNECEDOR: MEDEIROS E CURVO LTDA	
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL
Michelle Lina Alves - Matrícula: 217147	Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)